# PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS











### CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA – B CPMRS/RMB

#### Marcelo de Castro Fradique Accioly

PRESIDENTE DO CPMRS/RMB
PREFEITO DE GUAIÚBA

#### Francisco de Castro Menezes Júnior

PREFEITO DE CHOROZINHO

#### Francisco César de Sousa

PREFEITO DE HORIZONTE

#### Abel Cercelino Rangel Júnior

PREFEITO DE ITAITINGA

#### Amália Lopes de Sousa

PREFEITA DE OCARA

#### Bruno Pereira Figueiredo

PREFEITO DE PACAJUS

#### Elano Feijó Damasceno

SUPERINTENDENTE

#### Andressa de Andrade Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA

### **RESUMO EXECUTIVO**

PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

"O principal objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer coisas novas e não simplesmente repetir o que as outras gerações fizeram."

Jean Piaget

"A educação ambiental é a principal área da política ambiental. Se não se educa para a preservação, não se muda a sociedade."

ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Elano Feijó Damasceno

SUPERINTENDENTE DO CPMRS/RMB

Andressa de Andrade Lima SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPMRS/RMB DIAGRAMAÇÃO / SUPERVISÃO
Luiz Gustavo Alves Viana
DESIGNER, ALLUMAGE

Henrique Ferreira Barreto DIRETOR, ALLUMAGE

João Rodolfo Gomes Braga GERENTE, ALLUMAGE



CPMRS/RMB
CONSOCIO PÚBLICO DE MANELE
DOS RESÍDUES SOLIDO DA
REGIÃO METROPOLITANA B

**JUNHO, 2020** 



# **APRESENTAÇÃO**

### **APRESENTAÇÃO**

É com grande satisfação que entrego aos seis municípios do nosso Consórcio o "PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS".

Esta iniciativa é de fundamental importância porque norteará a comunidade educacional dos Municípios, as escolas, professores, alunos e toda a população da região, dando-lhe balizas procedimentais, contribuindo, ativa e indubitavelmente, para uma cidade mais sustentável, preservada sob o ponto de vista ambiental, bem como tornando os Municípios cumpridores da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, principalmente quanto à gestão de seus resíduos sólidos.

Mister consignar que, desta forma, põe-se luz sobre os turvos entendimentos, arraigados na cultura popular, de que o "lixo" produzido por todos, seja ele proveniente do comércio, indústria ou domiciliar, é pra ser ignorado ou "jogado fora". É exatamente o contrário, o resíduo, corretamente coletado, pode e deve ser objeto de tratamento, de descarte correto, de fonte de renda e geração de emprego.

Acresce-se, ademais, às inúmeras vantagens da absorção dos procedimentos a seguir delineados, o impacto extremamente benéfico na saúde pública, em virtude do ganho sanitário inerente ao comportamento a ser adquirido. Por fim, ressalto que é pela Educação Ambiental, e somente por meio dela, que se melhor dialoga para a obtenção da compreensão da importância do respeito ao meio ambiente.

Façamos acontecer! Só depende de nós!

Marcelo de Castro Fradique Accioly PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA PRESIDENTE DO CPMRS/RMB

### Sumário

1.	Justi	ricatva	10
2.	Obje	tivos	12
	2.1.	Objetivo Geral	13
	2.2	Planos	13
	2.3.	Objetivos Específicos	13
3.	A Re	gião Metropolitana B	14
	3.1.	Apresentação do Consórcio e Modelo de Gestão	17
	3.2.	Diagnóstico da Região Metropolitana B	17
4.	Princ	cípios e Objetivos da Educação Ambiental	22
	4.1.	Princípios Básicos da Educação Ambiental	23
	4.2.	Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental	23
5.	Cont	eúdoProgramático	26
	5.1.	Diretrizes do Plano de Educação Ambiental	27
	5.2.	Capacitações, Ações e Orientações sobre o Plano de Educação Ambiental	28
	5.3.	Órgãos Municipais	29
	5.4.	Câmaras Municipais	30
	5.5.	Diretores, Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino	30
	5.6.	Lançamento de Edital Voluntariado para Multiplicadores do Planode	
		Educação Ambiental para as Comunidades e Distritos	31
	5.7.	Empresas Privadas	31
6.	Cron	ograma de Execução	32
	6.1.	Metas, Planejamento Estratégico e Ferramentas de Condução	34
7.	Recu	ırsos Necessários	40
8.	Cond	clusão	44
9.	Bibli	ografia	47

# JUSTIFICATIVA

#### **Justificativa**

O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS tem, por principal escopo, conscientizar cada cidadão – sobretudo as crianças e a juventude local – do entendimento, fundamentado, do quanto cada atividade humana impacta, dramática, definitiva e fortemente, no meio ambiente e o quanto disto é absorvido e nos é devolvido em prejuízo para a natureza.

Os Municípios, que fazem parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B — CPMRS/RMB, têm muitos problemas e, um dos mais críticos, é sem dúvida os lixões ou aterros não controlados; contudo, é através da implantação do Plano das Coletas Seletivas e do Plano Regionalizado de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, associada ao cumprimento das Leis 12.305, de 02 de agosto de 2010 (que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos), 9.795, de 27 de abril de 1999 (que institui a Política Nacional de Educação Ambiental), 16.032, de 20 de junho de 2016 (que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos), que caminharemos para, num futuro bem próximo, erradicar de vez a prática e, consequentemente, a cultura tão prejudicial a todos.

Destarte, o PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS objetiva, por foco principal, conscientizar, capacitar, colaborar e monitorar ações para que, por meio dos atores envolvidos, os munícipes possam vivenciar, na prática, essa transformação no meio ambiente, na saúde, na economia local e no dia a dia de todos.

Ao final, certo é que, sem a prática efetiva e sistemática da educação ambiental, torna-se improvável que apenas a fiscalização e as medidas punitivas sejam suficientes para modificar o status quo vigente, inclusive sob o ponto de vista abordado, o do meio ambiente, firmando-se, incontestavelmente, que o caminho a ser trilhado, para o alcance do objetivo, ora explicitado, não há de ser outro que não o da Educação Ambiental.

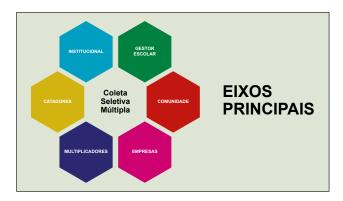
# **OBJETIVOS**

### 2. Objetivos

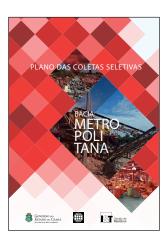
#### 2.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS é implantar, na prática, através da Educação Ambiental, um modelo correto de Gestão de Resíduos, que envolva a Gestão Institucional (Órgãos Municipais e Câmaras Legislativas Municipais), Gestão Escolar (Diretores, Coordenadores e Professores), Alunos (toda Rede Municipal de Ensino), Multiplicadores (Agentes Voluntários Capacitados), Empresas (Setor Privado) e Comunidade em geral.

Abaixo, a compreensão visual do que estruturado, a demonstrar os atores, sob o ponto de vista institucional, e a interação a ser alcançada, nos Eixos Principais:



#### 2.2 Os Planos





O escopo mais relevante do PLANO DE EDU-CAÇÃO AMBIENTAL é, como acima prenunciado, a CONSCIENTIZAÇÃO, a CAPACITAÇÃO, a COLA-BORAÇÃO e o MONITORAMENTO, cujo conjunto metodológico a ser empreendido pelas atividades educacionais, intenta sensibilizar, de forma sistemática, a compreensão e, por conseguinte, a necessária implementação da gestão integrada dos resíduos sólidos. Destaca-se, aqui, o **RESÍDUO ORGÂNICO**, eleito, dentro do contexto de método proposto, como foco maior para a compreensão a ser trabalhada; por ser a maior parcela de geração residual, além de retratar e estar mais inerente nas atividades da população no dia a dia, motivo pelo qual o envolvimento da sociedade se demonstrar provavelmente mais inclusivo.

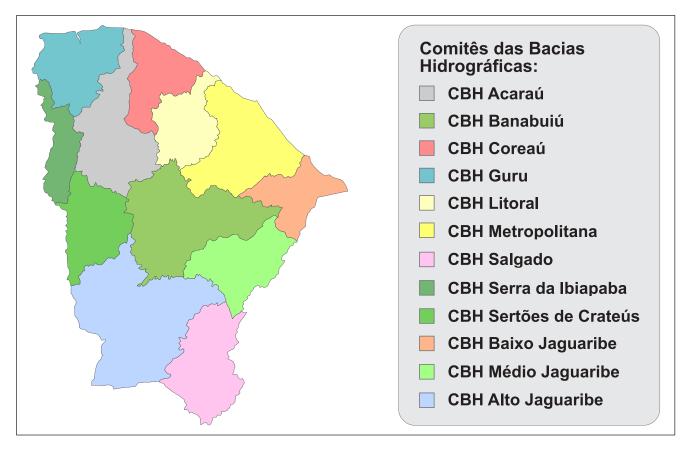
#### 2.3 Objetivos Específicos

- I. Promover, apoiar processos contínuos de formação dos Gestores municipais no modelo de gestão consorciada dos resíduos sólidos e a coleta seletiva múltipla;
- II. Promover, apoiar, capacitar os catadores de lixões e/ou aterros não controlados para trabalho de forma associativa;
- **III.** Apoiar os projetos exitosos de coleta seletiva em andamento nos municípios;
- IV. Promover, apoiar e capacitar atuação Coletiva de Multiplicadores Ambientais com foco na Coleta Seletiva Múltipla nos municípios;
- **V.** Fortalecer e apoiar o desenvolvimento de projetos e ações construídos de forma coletiva, participativa, permanente e responsável;
- **VI.** Estimular o desenvolvimento da Educação Socioambiental nos municípios;
- **VII**. Estimular a cooperação entre as empresas privadas e os municípios, através de parcerias;
- **VIII.** Estimular a promoção do cuidado com o Meio Ambiente;
- IX. Promover parcerias para ações, capacitações, campanhas com ONGs (Organizações não Governamentais) e OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), voltadas ao tema "Coleta Seletiva":
- **X.** Subsidiar processos de avaliação dos programas, projetos e ações de Educação Ambiental;
- **XI.** Criar e fomentar a perpetuidade, de forma contínua e coletiva, a Educação Socioambiental nos municípios, e
- **XII.** Atuar em conjunto com os mecanismos municipais que dialoguem com a Educação Ambiental.
- **XIII.** Promover, apoiar, iniciativas voltadas à logística reversa e economia circular.

# REGIÃO METROPOLITANA B

### 3. A REGIÃO METROPOLITANA B

A "Região Metropolitana B", assim denominada nos "Plano das Coletas Seletivas" e "Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos", é composta de 9 (nove) municípios: Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Ocara, Pacajus e Pacatuba, e está localizada na Bacia Hidrográfica da Região Metropolitana, assim definida pela Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre os Comitês das Bacias Hidrográficas, conforme mapa abaixo:



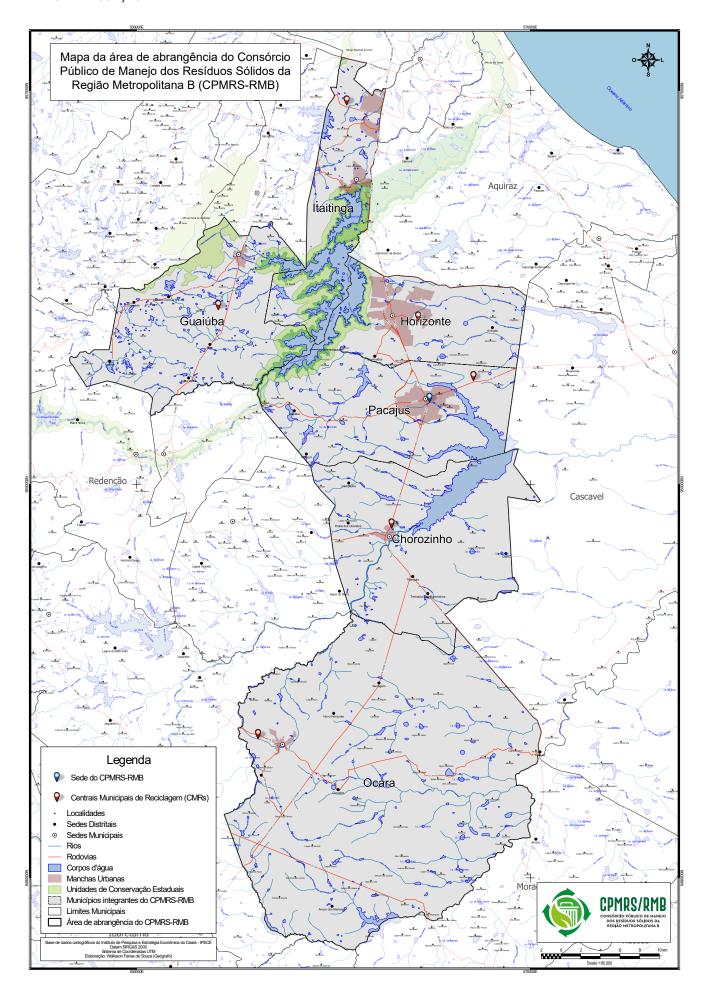
Importante salientar que as Bacias Hidrográficas Metropolitanas têm uma área de drenagem de 15.085 km² (quinze mil e oitenta e cinco quilômetros quadrados), correspondente a 10,18% (dez e dezoito décimos por cento) do território cearense, formando uma região hidrográfica com 16 (dezesseis) Bacias independentes, e abriga o mais importante centro consumidor de água do Estado, que é a "Região Metropolitana de Fortaleza – RMF", onde se encontram os Municípios consorciados, quais sejam: Chorozinho, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Pacajus (sede do Consórcio) e Ocara.

Em 2012, a "Regionalização para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Estado do Ceará", iniciativa necessária porquanto da revisão da política estadual sobre o tema, definiu as 14 (quatorze) Regiões que formam os Consórcios, cujo estudo foi referido na Lei nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

A análise, além de avaliar critérios relacionados às características geoambientais socioeconômicas, culturais e de rede de fluxo dos Municípios cearenses, levou em consideração os arranjos dos consórcios para disposição final de resíduos já existentes no Estado.

O novo entendimento surgido introduziu a coleta seletiva múltipla, distanciando-se, por conseguinte, da construção de aterros sanitários, pensamento dominante à época do nascimento dos primeiros Consórcios no Estado. Com a evolução dos conceitos técnicos, que passaram a reconhecer a necessidade de desviar dos aterros os resíduos orgânicos, secos e da construção civil, ampliou-se a abrangência dos consórcios, que passam a objetivar reduzir o número de aterros e o aumento de sua capacidade, para que sua sustentabilidade técnica e econômica fosse viabilizada em novos parâmetros e condições.

Assim, temos a seguinte composição federativa para o Consórcio da "Região Metropolitana B":



### 3.1 Apresentação do Consórcio e Modelo de Gestão:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METRO-POLITANA B é pessoa jurídica formada exclusivamente por Entes da Federação, na forma da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e objetiva estabelecer relações de cooperação federativa, podendo realizar pretensões de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Na gestão associada de serviços públicos, exerce as atividades de planejamento, regulação e/ou fiscalização, na plenitude de cooperação com os Municípios, pela prestação dos serviços públicos ou da transferência total ou parcial destes, dos encargos, de pessoal e bens essenciais à continuidade para a prestação delegada.

Hoje, multifinalitário, o Consórcio abrange, além da possibilidade do Licenciamento Ambiental, os SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, atividade precípua e para a qual nasceu, que compreende a **coleta**, o **transbordo** e **transporte**, a **triagem** para fins de reuso ou reciclagem, o tratamento, inclusive por compostagem, e a **disposição final** dos resíduos sólidos domiciliares, assemelhados e provenientes da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Quando da sedimentação do entendimento técnico-ambiental de que a organização dos municípios em consórcios públicos para a construção de aterros sanitários regionalizados não seria mais viável, desenvolveu-se a compreensão clara de que dotar o Estado de soluções de aterramento levaria a maioria dos municípios a uma situação de paralisia.

É que os aterros são obras complexas e caras, não condizem com o atual período de dificuldades da economia nacional, não contemplam a segregação exigida na coleta seletiva e que, por sua maturação lenta, não possibilitam uma agenda imediata que contribua com as administrações públicas no cumprimento da legislação.

Estabelecida esta compreensão, reconheceu-se a inevitabilidade da convivência com os lixões na grande maioria dos municípios, mas, conforme um dos projetos em desenvolvimento pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado - SEMA, com o início do processo de recuperação destas áreas degradadas, chegar-se-á a um estágio controlado de soluções transitórias.

Assim, diante da necessidade de desenvolvimento na gestão dos resíduos sólidos, adotou-se a compreensão das "POLÍTICAS PRÉ-ATERRO", ini-

ciativa radical de se "ir menos aos lixões", lançando mão do programa das "coletas seletivas múltiplas", a conduzir os resíduos a destinos diferenciados, com uma gestão de processo capacitada e estável a cargo dos Consórcios Públicos.

Hoje, dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses, 151 (cento e cinquenta e um) estão consorciados, formando 18 (dezoito) Consórcios, cuja implementação do "Plano das Coletas Seletivas" é a principal política ambiental na gestão integrada de resíduos sólidos.

#### 3.2 Diagnóstico da Região Metropolitana B

Infelizmente, todos os Municípios que compõem o Consórcio ainda operam com lixões e/ou aterros não controlados, motivo pelo qual é importante realçar que, desde o Poder Executivo às Comunidades mais distantes, tem-se à frente, induvidosamente, uma batalha grandiosa de mudança cultural, cujos primeiros passos já estão sendo dados, pois a união de todos os municípios e a força de vontade de mudar esse cenário, já está a caminho.

Diante das informações abrangidas nos Planos e coletadas pelos Municípios consorciados, chega-se ao seguinte cenário:

- Nenhum dos Municípios consorciados têm institucionalizado em Lei, ou mesmo na prática, uma Política de Educação Ambiental Básica.
- Nenhum dos Municípios consorciados possui coleta seletiva efetiva.
- Nenhum dos Municípios consorciados possui uma Associação/e ou Cooperativa de Catadores regularizada e em funcionamento.
- Todos os Municípios ainda operam com todo tipo de resíduo em lixões, com exceção de Horizonte que possui um aterro, porém não controlado.
- Todos os Municípios possuem pontos de lixos espalhados nas cidades.
- Os Municípios não capacitam os principais atores, que podem ser multiplicadores da educação ambiental no tocante aos resídos, como Secretários, Agentes de Saúde e Endemias, Diretores, Coordenadores e Professores entre outros.
- A maioria dos Municípios não tem coleta de resíduos na zona rural.
- Alguns Municípios possuem abatedouros clandestinos na zona rural.

· Nenhum dos Municípios tem uma política específica para fomentar parcerias com empresas privadas para projetos voltados à sustentabilidade.

Os problemas acima relatados se constituem nos principais a serem trabalhados neste Plano. Por Municípios, então:

#### Chorozinho

Fica a 64,1 Km de Fortaleza, com 18.261 habitantes, em uma área geográfica de 278,4 km² e está localizada às margens do Rio Choró.

O núcleo urbano surgiu com o projeto de combate a seca entre 1932 e 1934, nascendo com a construção da ponte sobre o Rio Choró, quando o Governo Federal decidiu pela realização da obra, no lugar denominado Currais Novos, em razão da construção da Rodovia BR 116, que ligaria Fortaleza ao Sul do País.2



		DIAGNÓSTICO		
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	Nº ALUNOS MATRICULADOS
4,6	0,604	97,4%	21	3.995

\*Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

#### **CARACTERÍSTICAS POSITIVAS**

 O Município possui parceria com empresa privada para a coleta de pneus inservíveis.

#### Guaiúba

Possui área geográfica de 267,203 km² e distando 26,1 km da capital cearense, tendo como via principal de acesso a CE-060.

Com uma população de 26.331 habitantes, está localizada na região dos maciços residuais, comumente chamados de serras dispersas pelas depressões sertanejas, formando um complexo paisagístico de extrema singularidade.3



	[	DIAGNÓSTICO	)	
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	Nº ALUNOS MATRICULADOS
4,2	0,617	94,2%	25	4.901

<sup>\*</sup>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica \*Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

#### CARACTERÍSTICAS POSITIVAS

- Decreto nº 029, de 17 de junho de 2019, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos Órgãos e Entitades da Administração Pública municipal direta e indireta na fonte geradora e sua destinação às associações e cooperativas dos Catadores de materiais recicláveis.
- O Município possui uma associação de Catadores.

#### Horizonte

Localiza-se a 40,1 quilômetros da capital Fortaleza, com uma população atual de 60.584 habitantes, distribuída em uma área geográfica de 160 km<sup>2</sup>.

Desde sua emancipação, 1989, Horizonte cresceu significativamente em termos econômicos e sociais e já se destaca como um dos principais polos industriais da região, atraindo muitos migrantes e ocupando a posição atual de quinto município em arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Ceará.4



http://chorozinho.ce.gov.br/sobre/dados-do-municipio/

<sup>3</sup> http://www.guaiuba.ce.gov.br/ 4 https://www.horizonte.ce.gov.br/sobre-a-cidade/

	Į.	DIAGNÓSTICO	)	
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	Nº ALUNOS MATRICULADOS
5,2	0,658	97,1%	29	9.894

*Indice	de	Desenvo	Ivimento	da	Educação	Básica

<sup>\*</sup>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

#### **CARACTERÍSTICAS POSITIVAS**

- O município possui parcerias com empresas privadas, que fazem a coleta através de PEVs (Pontos de Entrega Voluntária) de resíduos, eletroeletrônicos, pets e pneus inservíveis.
- O município possui uma associação de Catadores.
- 06 (seis) escolas foram contempladas com PEVs (Pontos de entrega voluntária) para a recepção de recicláveis, em que semanalmente disponibiliza-se um carro específico para a coleta, cujo destino é associação dos Catadores.
- O município dispõe de um viveiro de mudas, onde desenvolve várias atividades de educação ambiental com a comunidade e escolas.
- Os Órgãos municipais são contemplados com hortas medicinais feitas com pets.
- Campanhas constantes de conscientização voltadas ao tema de forma virtual.

#### Itaitinga

Está contígua à capital cearense e desenvolveu-se às margens da BR 116, com extensão territorial de 151,633 km² e 38.933 habitantes.

As terras ao redor de Gereraú, um distrito às margens da antiga estrada Messejana/Pacatuba ou estrada Itaitinga/Carapió, tiveram sua história mudada com a construção da BR 116, nos anos 30, tornando-se, hoje o município de Itaitinga.<sup>5</sup>



https://www.itaitinga.ce.gov.bi/ontunicipio.php
6 https://www.pacajus.ce.gov.br/omunicipio.php

	DIAGNOSTICO							
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	Nº ALUNOS MATRICULADOS				
4,5	0,626	91,4%	23	8.382				
*Índice de Deseny	olvimento da Ed	ucação Básica						

<sup>\*</sup>Indice de Desenvolvimento da Educação Básica

#### **CARACTERÍSTICAS POSITIVAS**

- O Município possui uma Secretaria do Meio Ambiente com uma excelente estrutura, com viveiro de mudas, e desenvolve regularmente inúmeras ações de Educação Ambiental com as escolas municipais e comuni dade em geral.
- O Município possui uma associação de Catadores.

#### Pacajus (SEDE)

É o Município sede do Consórcio, distando 51,1 km de Fortaleza, de população estimada em 70.911 habitantes e com uma área de 254.435,00 Km².

A economia de Pacajus tem como base a agricultura tal como o cultivo da mandioca com um grande apoio da associação dos produtores de mandioca e amido, que abrange todo estado do Ceará e principalmente o cultivo do caju um grande protagonista da cidade, em conjunto com comércio, indústria e turismo.

Situa-se numa das zonas industriais mais dinâmicas do Ceará. Junto com o município vizinho de Horizonte forma um complexo industrial que emprega grande parte da mão de obra destes dois municípios e outros circunvizinhos. <sup>6</sup>



	I	DIAGNÓSTICO	)	
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	N° ALUNOS MATRICULADOS
4,7	0,659	98,2%	28	10,309

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

<sup>\*</sup>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

#### **CARACTERÍSTICAS POSITIVAS**

• Recentemente o Município iniciou o (Projeto Recicla Pacajus) para coleta seletiva dos resíduos porta a porta.

#### Ocara

É um dos municípios mais novos do Ceará, cuja emancipação é de 1987, tem uma população de 25.123 habitantes, composta numa área de 765.366 Km², distando 101 Km de Fortaleza.



	Į.	DIAGNÓSTICO		
IDEB* Ano final Ensino Fundamental/2017	IDHM (2010)	ESCOLARIZAÇÃO 06 A 14 ANOS (2010)	ESCOLAS	N° ALUNOS MATRICULADOS
4,7	0,594	98,2%	18	4.098

<sup>\*</sup>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica \*Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

#### **CARACTERÍSTICAS POSITIVAS**

- O Município recentemente cercou toda áreado lixão, usando material reaproveitado da obra do Ginásio Francisco Jucá Sobrinho, localizado no Distrito de Curupira.
- Com o cercamento, possibilitou-se o controle da entrada e saída dos resíduos, haja vista a designação de um servidor para tanto, além de haver apenas um acesso.



# PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# 4. Princípios e Objetivos da Educação Ambiental

A Educação Ambiental é definida na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, como o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.<sup>7</sup>

A Constituição Federal de 1988 estabelece, expressamente, que é uma obrigação do Estado a promoção da educação ambiental como forma de atuação para a preservação ambiental:

- Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
- § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: (...)
- **VI** promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

# 4.1 Princípios Básicos da Educação Ambiental

Definida legalmente, inclusive contextualizada constitucionalmente, tem-se, por conseguinte, que a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

- E, com base em práticas comprometidas com a construção de sociedades justas e sustentáveis, fundadas nos valores da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade, sustentabilidade e educação como direito de todos e todas, são estes os PRINCÍPIOS BÁSICOS8 da Educação Ambiental, articulados na Lei:
- **I.** O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

- III. O pluralismo de ideias e concepções peagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- **IV.** A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- **V.** A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- **VI**. A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- **VII.** A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, e
- **VIII.** O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

# 4.2 Objetivos Fundamentais da Educação Ambiental

São OBJETIVOS FUNDAMENTAIS<sup>9</sup> da Educação Ambiental:

- I. O desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- **II.** A garantia de democratização das informações ambientais;
- **III.** O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- **IV.** O incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- **VI.** O fortalecimento da cidadania, autodeterminação da integração com a ciência e a tecnologia, e
- **VII.** O fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Porém, arrisca-se neste ponto, diante dos desafios educacionais contemporâneos, a se propor, ainda, que a Educação Ambiental, com base nos referenciais apresentados, contemple:

- I. Uma abordagem curricular que enfatize a natureza como fonte de vida e relacione a dimensão ambiental à justiça social, aos direitos humanos, à saúde, ao trabalho, ao consumo, à pluralidade étnica, racial, de gênero, e ao enfrentamento do racismo e de todas as formas de discriminação e injustiça social;
- II. Uma abordagem curricular integrada e transversal, inter, multi e transdisciplinar, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas;
- **III.** Um aprofundamento do pensamento crítico-reflexivo mediante estudos científicos, socio-econômicos, políticos e históricos a partir da dimensão socioambiental, valorizando a participação, a cooperação, o senso de justiça e a responsabilidade da comunidade educacional;
- **IV.** Um incentivo à pesquisa e à apropriação de instrumentos pedagógicos e metodológicos que aprimorem a prática discente e docente e a cidadania ambiental. e
- V. Um estímulo à constituição de instituições de ensino como espaços educadores sustentáveis, integrando proposta curricular, gestão democrática, edificações, tornando-as referências de sustentabilidade socioambiental.



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### 5. Conteúdo Programático

Por principal e primeiro, tem-se que o êxito do que pensado neste Plano é instituir, em cada Município consorciado, um Marco Legal a definir os parâmetros norteadores da Educação Ambiental a ser inserida no contexto da comunidade, das escolas, da cidade, instrumentalizado em Lei de Política Municipal de Educação Ambiental, a qual, logicamente, contemple a legislação federal e estadual, em conformidade aos "Plano Regional de Gestão In-

tegrada dos Resíduos Sólidos" e "Plano das Coletas Seletivas", atrelada, por fim, ao estudo ora exposto, ou seja, interagindo com este PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS.

Inobstante a ausência de um marco legal municipal específico do ponto de vista ambiental educacional, trabalha-se, sob perspectiva, na seguinte conformidade:



# 5.1 Diretrizes do Plano de Educação Ambiental

Por sua vez, na formatação de um conjunto de instruções a levar a cabo um Plano de Educação Ambiental, entende-se que se necessita de um pensamento de uma educação cidadã, responsável, crítica, participativa, em que cada habitante aprenda com os conhecimentos científicos e reconhecimento dos saberes tradicionais, possibilitando a tomada de decisões transformadoras, a partir do meio ambiente natural ou construído, sustentável, no qual as pessoas se integram.

Assim, inicialmente, a Educação Ambiental deve ser situada em seus marcos referenciais, quais sejam, o legal, o conceitual, e qual seu papel, sua natureza, seus objetivos, e o compromisso do Brasil com as questões socioambientais.

Evidencia-se, assim, o importante papel dos movimentos sociais em provocar a aproximação da comunidade com as questões socioambientais, para a implantação das diretrizes sob o ponto de vista do contexto atual da Educação Ambiental, seguido da

abordagem do tema na Educação Básica e na Superior e na organização curricular, enfatizando-se o papel dos sistemas de ensino e o regime de colaboração na implantação dessa metodologia.

É por meio da Educação Ambiental, consequentemente, que se almeja a construção de uma cidadania responsável, voltada para culturas de sustentabilidade socioambiental; contudo, o atributo "ambiental", na tradição da Educação Ambiental brasileira e latino-americana, não é empregado a especificar um modelo de educação, por se constituir em elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas.

Com a implementação do pensamento ora descrito haverá a mobilização dos atores sociais comprometidos com a prática político pedagógica, transformadora e emancipatória capaz de promover a ética e a cidadania ambiental.

Na esteira da contribuição direcional para o Plano, salienta-se que a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura visa institucionalizar, nos sistemas de ensino, as ações de Educação Ambiental, a proporcionar

uma identidade, isto é, para que a Educação Ambiental seja compreendida como "condição indispensável para a sustentabilidade, promovendo o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social e de gênero, o diálogo para a convivência e a paz".

Fato é que, o reconhecimento do papel transformador e emancipatório da Educação Ambiental torna-se cada vez mais visível diante do atual contexto nacional e mundial em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais locais e globais, as necessidades planetárias evidencia-se na prática social, no papel de cada um de nós no contexto de vida.

Outra diretiva a não ser esquecida neste contexto, e não menos importante, é a promoção do associativismo dos Catadores, a possibilitar a inserção desta categoria profissional na cadeia produtiva da coleta seletiva.

As atividades de coleta seletiva e reciclagem congregam um contingente crescente de pessoas em inclusão precária, mulheres e homens em tarefas insalubres e socialmente depreciadas. Nesse sentido, as práticas de educação ambiental relativas à gestão de resíduos, incluindo a coleta seletiva e a reciclagem, parecem se situar no conjunto de artifícios pedagógicos predominante.

A análise das atividades dos Catadores, por exemplo, constata que estes parecem reconhecer e verbalizar o suposto valor de sua atividade, como um serviço prestado ao meio ambiente, porém, na formatação em que se encontra o trabalho traduz o sentimento de desvalorização no importante e essencial exercício da reciclagem. O trabalho de reciclagem, na maioria dos casos, é narrado como uma alternativa de sustento, uma opção de subsistência, cujas aprendizagens direcionam-se, sobretudo, aos saberes técnico-operativos da triagem e comercialização de resíduos.

A necessidade de sobrevivência, o aumento na renda, a melhoria na qualidade de vida e o desejo de inserir-se também no mercado de consumo constituem prioridades para esta categoria de trabalhadores, sendo a relação com o discurso ambiental, na maioria das vezes, instrumentalizada na medida de suas necessidades. As práticas de educação ambiental, frente às outras condições que estruturam o espaço de ação de catadores, apresentam-se como iniciativas pouco significativas, epidérmicas e, por isso, politicamente fragilizantes, ao não partir das condições em que os sujeitos constroem, efetivamente, sua relação com o ambiente e ao não questionar as relações de poder em jogo.

Ainda que se admita a relevância das ativi-

dades de educação ambiental, é preciso frisar que as atividades e relações da cadeia produtiva da reciclagem vêm se valendo da manutenção de relações históricas de inclusão precarizada, produzida em articulação ao modelo capitalista de produção e consumo que temos gerado e não se percebem questionamentos a respeito dos impactos dos padrões de intensificado consumo e descarte que geramos, em detrimento das condições de reposição energética do planeta, e tampouco vemos consideradas as contradições da manutenção de um discurso de sustentatibilidade amparado na exploração de trabalhadores em ambientes de labuta extremamente insalubres e deteriorados.

A dinâmica produtiva estabelecida na cadeia da reciclagem parece corresponder às práticas usuais de mercado e os Catadores vivem a necessidade de ampliação da quantidade de resíduos para maior ganho, lucro, cujo valor é controlado por uma rede de atravessadores mediante regulação de preços.

Deste modo, condiciona-se ao aumento da produção laboral, a geração de resíduos nas cidades, a ampliação de rendimentos de uma população historicamente acostumada a acessar residualmente os recursos materiais e simbólicos gerados pelo sistema (apesar de sua real contribuição para manutenção deste).

Sob estas condições, a sustentabilidade propalada negligencia as condições socioculturais de sua concretização e, neste ínterim, a ambiência relacional formadora em que a cadeia produtiva e, especialmente, a prática de catadores se efetivam cotidianamente.

A Educação Ambiental surge como propagadora, desde o início, do respeito ao Meio Ambiente e aos Catadores.

#### 5.2 Capacitações, Ações e Orientações sobre o Plano de Educação Ambiental

#### **CAPACITAÇÕES**

- Principal objetivo: sensibilizar, conscientizar, orientar e capacitar os atores envolvidos, potencializando suas condições cognitivas e práticas para o fortalecimento dos espaços democráticos na gestão socioambiental com maior foco na gestão dos resíduos gerados e com a participação do Consórcio para a apresentação do novo modelo de gestão.
- · Três são os Eixos de gestão participativa

dos atores: Órgãos Municipais (incluindo na Secretaria de Saúde uma capacitação específica para os agentes de saúde e agentes de endemias), Câmaras Municipais, Diretores, Coordenadores e Professores de toda rede Municipal de ensino, Agentes Multiplicadores da Gestão Socioambiental, destinados às Comunidades da zona rural e distritos.

### AÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- Desenvolver blitz educativas, campanhas, cartilhas, conferências, congressos, elaboração de projetos, feiras, palestras, oficinas, seminários, vídeos educativos de conscientização utilizando a metodologia formal e informal da Educação Ambiental, que envolvam todos os atores.
- Desenvolver campanhas, cartilhas, palestras, oficinas, vídeos educativos de conscientização utilizando a metodologia formal e informal da Educação Ambiental, que envolvam todos os atores, com suas especificidades separadas por eixos.
- Confeccionar placas de sinalização com frases de conscientização e incentivo ao descarte correto dos resíduos.
- Promover eventos sustentáveis, promover a reutilização de materiais já utilizados em creches, escolas, órgãos municipais, associações, casas.
- Transformar pontos de lixos espalhados nas cidades, em jardins e/ou hortas comunitárias.
- Fomentar a participação de ONG's que trabalhem com o tema.
- Promover a transformação de ambientes públicos; utilizando material reaproveitado, no plantio de mudas nativas.
- Fomentar os munícipes a desenvolverem quintais urbanos.
- Apoiar projetos de compostagem; doméstica, nas escolas, cozinhas industriais e zona rural.
- Promover, fomentar, desenvolver projetos de saneamento ecológico.
- Identificar na zona rural abatedouros clandestinos, promover a conscientização do dano causado, com ações através de um

profissional veterinário.

- Promover, fomentar, desenvolver juntamente com ONGs que trabalhem com o tema, projetos para retirar animais de rua, de forma a promover a adoção dos mesmos.
- Implantar Projetos Pilotos com inicio da Coleta Seletiva porta a porta.
- Apoiar, capacitar, desenvolver, fomentar; projetos de redes sustentáveis (empreendedores que transformem o resíduo em renda).

#### 5.3 Órgãos Municipais

Não se pode educar uma população, sem antes dar o exemplo.

Por isso, esse Plano pretende fortalecer a gestão pública, por meio dos Órgãos municipais, para que o modelo de atitude sustentável se inicie na Administração Pública.

Tal desiderato encontra amparo no arcabouço legal, senão veja-se o que dispõe a Política Nacional de Educação Ambiental<sup>10</sup>:

- "**Art. 3º** Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:
- I Ao poder público nos termos dos arts. 205 e 225 Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- **Art. 8º** As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

(...)

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

(...)

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;"

É importante ressaltar a existência de um Programa Federal do Ministério do Meio Ambiente, também incorporado e incentivado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado – **SEMA**, que é a AGENDA MUNICIPAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A3P, cujo objetivo é estimular Órgãos públicos do país

a implementarem práticas de sustentabilidade.

A adoção da "A3P" demonstra a preocupação do Órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o Órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Deste diapasão, propõe-se, para a Gestão dos Resíduos na Administração Pública dos Municípios consorciados, a criação de uma "Comissão Municipal de Gestão e Monitoramento do Plano", cujas atividades serão acompanhadas pelo Consórcio e que deverá ser composta de 04 (quatro) membros nomeados pelo Prefeito, com representatividade assim definida: 01 (um) servidor da Secretaria do Meio Ambiente, 01 (um) servidor da Secretaria da Saúde, 01 (um) servidor da Secretaria da Educação e 01 (um) servidor da Secretaria do Desenvolvimento Social.

Então, os seguintes conhecimentos se impõem aos representantes:

- **1.** Uma capacitação específica e presencial com carga horária de 12h (doze horas);
- **2.** Envolvimento e conhecimento das atividades do Consórcio, estimulando a compreensão e a implantação dessas práticas internamente no Órgão;
- **3.** Capacitação sobre o novo modelo de gestão dos resíduos sólidos no Município;
- **4.** Conhecimento da metodologia dos "Rs" da Sustentabilidade;
- **5.** Capacitação específica para os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, e
- **6.** Implantação da AGENDA MUNICIPAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A3P.

#### **5.4 Câmaras Municipais**

Por sua vez, as Câmaras Municipais são Órgãos legislativos, que, mesmo trabalhando na formulação das leis, na aprovação ou vetos das ações do Poder Executivo Municipal, fiscalizando as receitas e despesas efetivadas, tem também em sua atividade caráter administrativo, que inclui, da mesma forma que na Administração Pública em si, atuação a ser observada no contexto ambiental, no âmbito da sustentabilidade.

Com a importância que lhe cabe e grande influencia que um Órgão como esse detém sob a população, é imperativo, por sua vez, que o Plano

preveja a implantação da AGENDA A3P nas Câmaras Municipais, em que audiências públicas debatam o presente Plano, com a participação do Consórcio na apresentação, sensibilização e conscientização do novo modelo de gestão de resíduos.

#### 5.5 Diretores, Coordenadores e Professores da Rede Municipal de Ensino

A gestão da educação municipal, compreendida por ter os principais atores convocados neste Plano de Educação Ambiental, poderá dar um grande salto para consignar nos corações e mentes da comunidade escolar a prática de atividades de um meio ambiente devidamente respeitado.

É que a metodologia a ser desenvolvida na prática fomentará o querer e o saber de cada cidadão em se sentir proprietário do resultado. É de fundamental importância que todos se sintam cúmplices do processo. E, deste modo, conquista-se o verdadeiro conceito de liderança do saber que não se traduz em impor, dar ordem, trazer a solução. Antes de tudo é viabilizar que cada um de nós consiga fazer a sua parte corretamente, porque assim se desenvolve um senso de colaboração não comum nos dias atuais. Esse espírito é de fundamental importância.

Do exposto, fato é que, para cumprir as diretrizes e fomentar programas e projetos já existentes, é importante ressaltar que se deve incluir no planejamento, ora defendido, como ferramenta de condução, um diagnóstico nos municípios acerca dos "COMVIDA" e "AGENDA 21".

Neste ponto, tem-se que a "COM-VIDA" -COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DE QUALIDADE DE VIDA NA ESCOLA - é uma nova forma de organização na escola e se baseia na participação de estudantes, professores, funcionários, diretores e comunidade. Quem organiza a COM-VIDA é o delegado ou a delegada e seu suplente da Conferência de Meio Ambiente na Escola, com o apoio de professores. O principal papel da COM-VIDA é contribuir para um diaa-dia participativo, democrático, animado e saudável na escola, promovendo o intercâmbio entre a escola e a comunidade. Por isso, a COM-VIDA chega para somar esforços com outras organizações da escola, como o "Grêmio Estudantil", a "Associação de Pais e Mestres" e o "Conselho da Escola", trazendo a Educação Ambiental para todas as disciplinas.

Por seu turno, a "AGENDA 21" é definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

A Agenda 21 brasileira é um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira. Foi coordenada pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e AGENDA 21 (CPDS), construída a partir das diretrizes da Agenda 21 Global e entregue à sociedade, por fim, em 2002.

Em síntese, sob o ponto de local, é o processo de planejamento participativo de um determinado território que envolve a implantação, ali, de um Fórum de AGENDA 21, composto por governo e sociedade civil, cujo fórum é responsável pela construção de um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de curto, médio e longo prazos. São também definidos os meios de implementação e as responsabilidades do governo e dos demais setores da sociedade local na implementação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações.

De fato, é de fundamental importância fomentar e/ou reativar projetos e programas exitosos para que alinhado à Política de Gestão dos Resíduos, possamos também oferecer a todos, políticas públicas existentes e que já obtiveram tantos frutos.

Notadamente com relação à capacitação dos Diretores, Coordenadores e Professores a metodologia será desenvolvida através da fomentação do conceito de multidisciplinaridade e exige uma carga horária de 60h (sessenta horas) aula, presenciais, de capacitação técnica, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental, com apresentação do Consórcio e novo modelo de gestão, educação ambiental formal e não formal, com foco nos "Rs" da sustentabilidade.

#### 5.6 Lançamento de Edital Voluntariado para Multiplicadores do Plano de Educação Ambiental para as Comunidades e Distritos

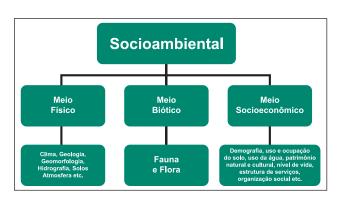
O "Edital de Voluntariado para Multiplicadores do Plano de Educação Ambiental para as Comunidades e Distritos" foi pensando para sensibilizar, conscientizar e capacitar "MULTIPLICADORES AMBIENTAIS MUNICIPAIS", figura participativa do contexto global, ator que também detém um papel muito importante, visto que, será dado a ele, a conduta de fomentar a Política Municipal de Educação Ambiental nas Comunidades e Distritos dos Municípios.

Serão escolhidas, por Edital de processo seletivo, pessoas que demonstrem sensibilidade e compromisso com a causa e com a população. Após o processo de seleção que deverá ser feito pelo Município, juntamente com o Consórcio, os selecionados serão capacitados com metodologia que exige uma carga horária de 40h (quarenta horas) aula, presenciais, de capacitação técnica, em conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental, com apresentação do Consórcio e novo modelo de gestão, educação ambiental formal e não formal, com foco nos "Rs" da sustentabilidade.

#### **5.7 Empresas Privadas**

Os municípios apresentarão ao Consórcio, por meio de documento, informações acerca do diagnóstico de empresas privadas, instaladas e em funcionamento nos Municípios consorciados, a fim de proporcionar ao Consórcio informações necessárias para um diagnóstico preciso para futuras parcerias público-privada, no intuito de fomentar o envolvimento dessas empresas na participação das ações do Plano de Educação Ambiental, ora apresentado, como também incentivar a prática da sustentabilidade dentro das empresas, com o objetivo de reduzir custos, otimizar resultados, e obter selos sustentáveis.

Após esse diagnóstico, o Consórcio, juntamente com os Municípios, farão visitas às empresas para uma apresentação do PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, dialogando sempre no intuito de fomentar parcerias.



Acima tem-se uma síntese de quais eixos os empreendimentos considerados causadores de impacto ambiental devem estabelecer em suas diretrizes políticas. Alguns aspectos, comumente abordados em pesquisas com especialistas na área do empreendedorismo, apontam, firmemente, que é válido e possível investir na Educação Ambiental somada ao desenvolvimento comunitário e à geração de emprego e renda, trazendo benefícios aos públicos abrangidos e atendendo à legislação vigente.

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

П		DEZEMBRO																												
		NOVEMBRO																												
	S	ONETEMBRO ONTUBRO																												
	ETO	OTSODA																												
4	ROJ	ЭПГНО																												
2024	EP	ОНИП																												
	AÇÕES E PROJ	OIAM																												
	ΑĊ	JIRAA																												
		MARÇO																												
		JANEIRO PREVEREIRO																												
Н		DEZEMBRO																												
		NOVEMBRO																												
		ояаитио																												
	E PROJETOS	ORBMSTER																												
	SOF	OHJUL																												
2023	E PF	OHNUL						_																						
	ÕES	OIAM																												
	ΑÇĈ	ABRIL																												
		ОЭЯАМ		Г																										
		FEVEREIRO		$\vdash$				<u> </u>	<u> </u>	Щ		Щ	Щ	Щ		Щ	Щ			Щ	Щ		Н		Щ	_	H			
H	H	DEZEMBRO	-	-	H	-		-	-	H	H	H	H	H	H	H	$\vdash$	H	H	H	$\vdash$	-	H		H	-	H	H		
		NOVEMBRO					E		-	H		H	H			H							H		H		H			
		ОЯВОТОО	Т	T		Т	PE	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H		H		H	Т	H	H		
	705	SETEMBRO					PERMANENTE																							
إإ	AÇÕES E PROJETOS	OTSOĐA		Ĺ	Щ		PER	Ĺ		Щ	Щ	Щ	Щ	Ш	Щ	Щ		Щ	Щ	Ш			Ц		Щ		Ц	Щ		
2022	PR	JULHO	L	-	H	L		-	_	Н		Н	Н	Щ		Н	H			Щ	H		Н		Н		H			
7	ES E	OIAM	-	H	H	-		-	⊢	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H	-	H		H	-	H	H		
	٩¢õ	ABRIL																												
	`	ОЗЯАМ																												
		FEVEREIRO																												
		ORIZNAL																												
		DEZEMBRO						_						_						_										
		ОЯВОТОО																					Н							
	<b>SO</b> .	ORBMBTE																												
	AÇÕES E PROJETOS	OT2OĐA																												
2021	PR(	логно																												
2	ES E	OIAM						_						_						_										
	۱¢ق	LINBA																												
	1	ОЭЯАМ																												
		FEVEREIRO																												
		DAIBNAL																												
	0	DEZEMBRO																												
0	AENTO	OUTUBRO																												
2020	PLANEJAMEI	SETEMBRO																												
	PLA	OTSOĐA																												
		логно																												
	9	AL	DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO SOCIO AMBIENTAL PARA MUNICÍPIOS				AÇOES, BLITZ ED UCATIVAS, CAPACITAÇOES, CONGRESSOS, ELABORAÇOES DE PROJETOS, FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS													(PIO				PLANEJAMENTO PARA O LANÇAMENTO DO EDITAL DE VOLUNTARIADO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS				(PIO		REUNIAO DA COMISSÃO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E LEVANTAMENTO DE DADOS
	Š	F	A M				ETOS				S									UNIC				7	S			ONIC		Ā
:	Š	BE	PAR				ROJ				ERIA							CÍPIO		OR M				ALT M	NTA			ORM		EVA
		M	ITAL				DEP				PARC							IUNK		ES P		S		RA R	MBIE		SI	AIS P		SEL
ij	핃	0/	IBIE	Ē	ES		ÇOES				VER			0		٥		OR N		ADOF		iPio		0 P	ES A		ENT/	ENT		Ç.
	0	)CI	OAN	RAM	AÇÕ	_	ORA	s		10	IVOL			МĆР		ICÍPI		A IS P		DEN/		NIC		RIAD	POR		MBI	AMB		AS A
	Ą	) Si	200	1	20C	ENTA	ELAB	ÇÕE		DLA:	ESEN	ÕES		MU		MUN		CIP)		DOR		DS M		ATM	FLICA		RES A	RES		0
	7	ÄČ	ÃO S	No.	I AS	MBI	.05,	CITA		ESC	DED	TAÇ		POR		POR		MUN		SEC		ESD		NO LC	JE II	TAIS	4D0	ADO		Z E Z
	õ	SÓ	JCAÇ	0 E	E/OU	ÃOA	RESS	CAPA	DAS	NAS	LAN	PAC		DRES		TES	핑	RAS		ORE		SOR		E DE	A MU	BIEN	PLIC	) I I	15	RA/
	0	SC	EDI	ESTĀ	RES	JCAÇ	ONG	A AS	RIVA	121	D0 P	AS CA		EEST		GEN	SAÚ	ÂMA		DIRET	DRES	OFES		ATA	PAR	SAM	ULT	MULT	NTA	Ę
51	S,	E Č	S DE	DE G	ADO	EED	ES, C	PAR)	SAS	END/	ÇÃO	ARA/		200	IIS	005	AS E	DASC		205	NAD	DS PR		00 E	IADO	OORE	RA M	100	MBIE	MO
	3	ESTÃO DE EDUCAÇÃO SC PARA RESÍDOS SÓLIDOS	ANG	PAL	S.	AL D	TAÇO	TIVO	PRE	E AG	ENTA	V0 P		Ğ0	CIPA	ÄOL	DEM	, ÃO	S	Ğ0	RDE	0 DG		0 1 2	NTAR	S	O PA	.ÃO	ES A	ĀO
	×	Ã A F	IS PL		DOS		PACI'	UCA	S EN	ASI	RES	CATI	S	CITA	MUN	CITA	E EN	CITA	ICIPA	CITA	000	TAÇÃ	S	AME	OLUI	ILIP	ETIV	CITA	DOR	GEST
	Ä	ST/	A DO	M	DOS	MU	s, CA MINA	AL ED	SD/	I-VII	RA A	EDU	OORE	APA	RES	APA	TES D	APA	MUN	APA	RES	PACI	SOR	AN A	DE V	A MU	O SE	APA	LICA	DE
	A D	G. P	.REG	SŠÃC	EDA	ΣĘ	TIVA S, SE	TERI	)AD(	CO	SPAI	RIAL	ATAI	AAC	ESTC	AAC	GEN.	AAC	RAS	AAC	RETO	A CA	OFES	A O L	ITAL	PAR	CESS	AAC	JLT	SSĀC
	Š	بٰ	EEN	WO	10 D	- PO	STRA	E MA	) DE	DOS	RESA	MATE	000	PAR	05.0	PAR	0S A	PAR	ÂMA	PAR	EDI	PAR	EPR	PAR	O ED	DVIT.	PRO	PAR	M O	OM.
	38	ITA	çÃo	DAG	MEN	EID	TZ E PALE	ÃΟD	ENT	0	EMP	DE	ÃOL	ENT	ÃOL	ENTC	ÃOL	ENTC	ÃO C	ENT	ÃOL	ENT	ÃOL	S	10	SELE	0 DO	ENTC	ÃO L	DAC
3	ğ		LGA	ÇÃO	NTA	TUIR	S, BL NAS,	DRAÇ	NTAN	NÓS	AS ÀS	SIÇÃO	CITA	EJAM	CITAC	EJAM	CITA	EJAM	CITA	EJAM	CITA	EJAM	CITA	EJAM	AME	ESSO	TAD	EJAM	CITAC	ADO:
	CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DO PLANO DE EDUCAÇAO	AMBIENTAL - GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDOS SÓLIDOS	DVIG	CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO	LEVANTAMENTO DE DADOS DOS CATADORES E/OU ASSOCIAÇÕES	INSTITUIR LEI DE POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AÇOES, BLITZ EDUCATIVAS, CAPACIT. OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS	ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA AS CAPACITAÇÕES	LEVANTAMENTO DE DADOS DAS EMPRESAS PRIVADAS	DIAGNÓSTICO DOS COM-VIDAS E AGENDA 21 NAS ESCOLAS	VISITAS ÀS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO E DESENVOLVER PARCERIAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA AS CAPACITAÇÕES	CAPACITAÇÃO DOS CATADORES	PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES POR MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS	PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POR MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS E SAÚDE	PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS POR MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO CÂMARAS MUNICIPAIS	PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES POR MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO DE DIRETORES E COORDENADORES	PLANEJAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DOS MUNICÍPIOS	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	PLANEJAMEN AMBIENTAIS	LANÇAMENTO DO EDITAL DE VOLUNTARIADO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS	PROCESSO SELETIVO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS	RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS	PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS MULTIPLICADORES AMBIENTAIS POR MUNICÍPIO	CAPACITAÇÃO DO MULTIPLICADORES AMBIENTAIS	REUNIÃO D DE DADOS
	Ü	A					V	ш			^	4	٥	-	7	-	٥	-	0	-	٥	-	٥	<b>-</b> 4		4	- 2	Δ.	O	
			1	7	3	4	Ŋ	9	7	8	6	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
i				Ì																										
				_																										

#### 6.1 Metas, Planejamento Estratégico e Ferramentas de Condução

**META 1**: DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrição:	Divulgação e entrega dos Planos de Educação Ambiental – Gestão de Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos
Período:	A partir de julho/2020
Ferramentas de condução:	Entrega Oficial dos Planos de Educação Ambiental – Gestão de Educação Socioambiental para Resíduos Sólidos aos Municípios
Responsáveis:	Consórcio

#### META 2: CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E MONITORAMENTO DO PLANO.

Descrição:	Criação da Comissão Municipal de Gestão e Monitoramento do Plano
Período:	A partir de julho/2020
Ferramentas de condução:	Deverá ser composta de 04 (quatro) membros nomeados pelo Prefeito, com representatividade assim definida: 01 (um) servidor da Secretaria do Meio Ambiente, 01 (um) servidor da Secretaria da Saúde, 01 (um) servidor da Secretaria da Educação e 01 (um) servidor da Secretaria do Desenvolvimento Social, que deverão ser atuantes e participativos.
Responsáveis:	Municípios/Consórcio

#### META 3: LEVANTAMENTO DE DADOS DOS CATADORES E/OU ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS

Descrição:	Realizar busca sobre dados atualizados dos Catadores que trabalham atualmente nos lixões
Período:	A partir de julho/2020
Ferramentas de condução:	Buscar dados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (caso não haja, promover reuniões para obtenção desses dados)
Responsáveis:	Secretarias do Meio Ambiente, de Infraestrutura e/ou Desenvolvimento Social.

#### META 4: INSTITUIR LEI MUNICIPAL DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição:	Instituir Lei da Política Municipal de Educação Ambiental
Período:	Até de novembro/2020
Ferramentas de condução:	Lei deve Contemplar Legislação Federal e Estadual de Política de Educação Ambiental e Política de Resíduos Sólidos, caso já possua, atualizá-la de acordo com o que diz o Plano.
Responsáveis:	Municípios/Órgão Executor (Secretarias do Meio Ambiente)

**META 5**: AÇÕES, BLITZ EDUCATICA, CAPACITAÇÕES, CONGRESSOS, ELABORAÇÕES DE PROJETOS, FEIRAS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS.

Descrição:	Ações, Blitz Educatica, Capacitações, Congressos, Elaborações de Projetos, Feiras, Oficinas, Palestras, Seminários.
Período:	A partir de julho/2020
Ferramentas de condução:	Órgãos municipais, Escolas, Comunidade em geral.
Responsáveis:	Municípios/ Consórcio

#### META 6: ELABORAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA AS CAPACITAÇÕES.

Descrição:	Elaboração de material educativo para as capacitações.
Período:	De julho a dezembro/2020
Ferramentas de	Comissão de Gestão e Monitoramento do Plano
condução:	
Responsáveis:	Municípios/ Consórcio

#### META 7: LEVANTAMENTO DE DADOS DAS EMPRESAS PRIVADAS INSTALADAS NOS MUNICÍPIOS

Descrição:	Levantamento atualizado das empresas privadas
Período:	Até de outubro/2020
Ferramentas de condução:	Ofício direcionado ao Consórcio contendo os dados das empresas instaladas nos Municípios, conforme dados das emissões de Alvarás de Funcionamento.
Responsáveis:	Municípios

#### META 8: DIAGNÓSTICO DOS "COM-VIDA" E "AGENDA 21" NAS ESCOLAS

Descrição:	Levantamento atualizado dos "COM-VIDA" e "AGENDAS 21" nas Escolas
Período:	Até de outubro/2020
Ferramentas de condução:	Ofício direcionado ao Consórcio contendo os dados da existência e diagnóstico atual dos "COM-VIDA" e "AGENDAS 21" nas Escolas Municipais
Responsáveis:	Municípios

#### META 9: VISITA AS EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição:	Visita às empresas privadas para apresentação do Plano de Educação Ambiental
Período:	Janeiro, Fevereiro e Março/2021
Ferramentas de condução:	Todas as empresas deverão ser visitadas pelo Consórcio e um representante do Município, para apresentação do Plano de Educação Ambiental a fim de desenvolver parcerias.
Responsáveis:	Municípios e Consórcio

#### META 10: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA AS CAPACITAÇÕES

Descrição:	Aquisição de material educativo para as capacitações
Período:	De janeiro a março/2021
Ferramentas de	O consórcio e o município buscarão alternativas para que esse
condução:	material seja por meio de doação.

Responsáveis:	Municípios /Consórcio
---------------	-----------------------

#### META 11: CAPACITAÇÕES DOS CATADORES

Descrição:	Capacitações dos Catadores
Período:	De janeiro a Fevereiro/2021
Ferramentas de	As capacitações se darão em dois municípios por mês, de
condução:	acordo com a disponibilidade de ambos: Município/Consórcio
Responsáveis:	Municípios e Consórcio

#### META 12: PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS

Descrição:	Planejamento para a capacitação dos Gestores Municipais
Período:	De julho a novembro/2020
Ferramentas de condução:	Reuniões conduzidas pelo Consórcio e Comissão Municipal
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

#### META 13: CAPACITAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS

Descrição:	Capacitações dos Gestores Municipais
Período:	De janeiro a março/2021
Ferramentas de	As capacitações se darão em dois municípios por mês, de
condução:	acordo com a disponibilidade de ambos: Município/Consórcio
Responsáveis:	Municípios/Consórcio

#### META 14: PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES POR MUNICÍPIO

Descrição:	Planejamento para a capacitação dos agentes de endemia por município.
Período:	De julho a novembro/2020
Ferramentas de condução:	Reuniões conduzidas pelo Consórcio e Comissão Municipal
Responsáveis:	Municípios/Consórcio

#### META 15: CAPACITAÇÕES DOS AGENTES DE ENDEMIA E DE SAÚDE

Descrição:	Capacitações dos Agentes de Endemias e Saúde
Período:	De fevereiro a abril/2021
Ferramentas de	As capacitações se darão em dois municípios por mês, de
condução:	acordo com a disponibilidade de ambos: Município/Consórcio
Responsáveis:	Municípios/Consórcio

#### META 16: PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS POR MUNICÍPIO

Descrição:	Planejamento para a capacitação das Câmaras Municipais por Município
Período:	Março e abril/2021
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal

T DESPUTSAVEIS. T IVIUHICIDIOS/CONSOLUO	ĺ	Responsáveis:	Municípios/Consórcio
-----------------------------------------	---	---------------	----------------------

## META 17: CAPACITAÇÕES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS

Descrição:	Capacitações das Câmaras Municipais
Período:	De maio a julho/2021
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal.
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

# **META 18:** PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição:	Planejamento para a capacitação dos Diretores e Coordenadores de toda a rede municipal de ensino
Período:	De setembro a novembro/2020
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal.
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

# **META 19**: CAPACITAÇÃO DOS DIRETORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição:	Capacitação dos Diretores e Coordenadores de toda a rede municipal de ensino
Período:	De janeiro a março/2021
Ferramentas de	As capacitações se darão em dois municípios por mês, de
condução:	acordo com a disponibilidade de ambos: Município/Consórcio
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

# **META 20**: PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição:	Planejamento para a capacitação dos professores de toda a rede municipal de ensino
Período:	Novembro e dezembro/2020
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 21: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Descrição:	Capacitação dos Professores de toda a rede municipal de ensino
Período:	De fevereiro a abril/2021
Ferramentas de	As capacitações se darão em dois municípios por mês, de
condução:	acordo com a disponibilidade de ambos: Município/Consórcio
Responsáveis:	Municípios/Consórcio

**META 22**: PLANEJAMENTO PARA O LANÇAMENTO DO EDITAL DE VOLUNTARIADO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Planejamento para o lançamento do Edital de Voluntariado para Multiplicadores Ambientais
Período:	De fevereiro a março de 2021
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e a Comissão
condução:	Municipal
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 23: LANÇAMENTO DO EDITAL DE VOLUNTARIADO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Lançamento para Edital de Voluntariado para Multiplicadores Ambientais
Período:	De fevereiro a março de 2021
Ferramentas de	O Edital será lançado nas plataformas digitais do Consórcio e
condução:	dos Municípios
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 24: PROCESSO SELETIVO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Processo Seletivo para Multiplicadores Ambientais
Período:	De abril a maio de 2021
Ferramentas de	O Processo Seletivo será realizado pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 25: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Resultado do Processo Seletivo para Multiplicadores Ambientais
Período:	Em maio de 2021
Ferramentas de	O Resultado será divulgado nas plataformas digitais do
condução:	Consórcio e do Município
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 26: PLANEJAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO DOS MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Planejamento para a capacitação dos multiplicadores
Período:	Em maio e junho/2021
Ferramentas de	Reuniões serão conduzidas pelo Consórcio e Comissão
condução:	Municipal
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

## META 27: CAPACITAÇÃO DOS ATORES PARA MULTIPLICADORES AMBIENTAIS

Descrição:	Capacitação dos atores para Multiplicadores Ambientais
Período:	Em julho e agosto/2021
Ferramentas de	Capacitação dos atores selecionados para a divulgação do
condução:	Plano de Educação nas Comunidades e Distritos
Responsáveis:	Municípios /Consórcio

# **META 28:** REUNIÕES DA COMISSÃO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES E LEVANTAMENTO DE DADOS

Descrição:	Reunião da Comissão de Gestão e Monitoramento das Ações e Levantamento de Dados		
Período:	A partir de agosto/2020		
Ferramentas de	Reuniões mensais ocorrerão para planejamentos, elaboração		
condução:	de calendário de ações e gestão de crise		
Responsáveis:	Municípios /Consórcio		

# RECURSOS NECESSÁRIOS

## 7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os Recursos Necessários serão detalhadamente orçados pelo Consórcio, juntamente com a Comissão Municipal de Gestão e Monitoramento da Execução do "PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS", de acordo com as parcerias público-privadas, bem como o desenvolvimento da metodologia a ser aplicado, por meio de reaproveitamento.

Acerca das capacitações técnicas, cumprindo os Decretos Estaduais sobre a tabela dos Magistérios, segue abaixo a tabela de valores norteadores:



CARGO PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – 40h VIGÊNCIA 01/01/2019

TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO GRUPO OC	
MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ	<b>i</b>

NÍVEL REF.	VENCIMENTO/PROVENTO - 40h Decreto Estadual de Nº 32.551/2018 Rubrica 101/301	Gratificação de Efetiva Regência de Classe – 40h Rubrica 183	Parcela Variável de Redistribuição – 40h Rubrica 475	Piso Nacional 2019 – 40h	Remuneração Total
1*	R\$ 1.810,95	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
2*	R\$ 1.810,95	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
3*	R\$ 1.902,20	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
4*	R\$ 2.060,72	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
5*	R\$ 2.219,24	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
6*	R\$ 2.377,74	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
7*	R\$ 2.536,26	R\$ 158,52	R\$ 250,00	R\$ 2.557,74	R\$ 2.966,26
8	R\$ 2.694,78	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.103,30
9	R\$ 2.853,30	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.261,82
10	R\$ 3.011,81	R\$ 158,52	R\$ 250,00		R\$ 3.420,33

Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP



CARGO PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR

VIGÊNCIA 01/01/2019

## TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO (MAG) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ

Os valores vencimentais estão de acordo com o anexo único, de que trata o Art. 1.º da Lei Estadual de Nº 16.954/2019, publicada no DOE do Ceará de 26/08/2019, página 1 e com a vigência a partir de 01/01/2019.

Os valores da Gratificação por Efetiva Regência de Classe, estão de acordo com o Art. 3º da Lei Estadual de Nº 16.954/2019, publicada no DOE do Ceará de 26/08/2019, página 1 e com a vigência a partir de 01/01/2019.

Os atuais valores da Parcela Variável de Redistribuição (PVR), estão em vigor, desde 01 de agosto de 2016, conforme anexo único, que trata o Art. 5º da Lei Estadual de nº 16.104 de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE do Ceará de 12/09/2016, página 1.

#### PROFESSOR PLENO - COM GRADUAÇÃO VENCIMENTO GRATIFICAÇÃO EFETIVA POR PARCELA VARIÁVEL TOTAL Ref. BASE - 40h REGÊNCIA DE CLASSE - 40h DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) - 40h REMUNERAÇÃO - 40h **RUBRICA 101 RUBRICA 183 - 27,76%** RUBRIĆA 475 R\$ 2.557,74 R\$ 710,03 R\$ 381,00 R\$ 3.648,77 В R\$ 2.685,63 R\$ 745,53 R\$ 306,00 R\$ 3.737,16 R\$ 2.819,91 С R\$ 782,81 R\$ 231,00 R\$ 3.833,71 R\$ 3.938,85 D R\$ 2.960,90 R\$ 821,95 R\$ 156.00 Ε R\$ 3.108,95 R\$ 863,04 R\$ 81,00 R\$ 4.052,99 F R\$ 3.264,40 R\$ 906,20 R\$ 4.170,59 R\$ 3.427,62 G R\$ 951,51 R\$ 4.379,12 R\$ 999,08 Н R\$ 3.599,00 R\$ 4.598,08 ı R\$ 3.778,95 R\$ 1.049,04 R\$ 4.827,98 R\$ 3.967,89 R\$ 1.101,49 R\$ 5.069,38 J Κ R\$ 4.166,29 R\$ 1.156,56 R\$ 5.322,85 L R\$ 4.374,60 R\$ 1.214,39 R\$ 5.588,99 М R\$ 4.593.33 R\$ 1.275,11 R\$ 5.868,44 Ν R\$ 4.823,00 R\$ 1.338,86 R\$ 6.161,87 О R\$ 5.064,15 R\$ 1.405,81 R\$ 6.469,96 P R\$ 6.793,46 R\$ 5.317,36 R\$ 1.476,10

	PROFESSOR PLENO – COM ESPECIALIZAÇÃO				
Ref.	VENCIMENTO BASE – 40h RUBRICA 101	GRATIFICAÇÃO EFETIVA POR REGÊNCIA DE CLASSE – 40h RUBRICA 183 – 32,79%	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) - 40h RUBRICA 475	TOTAL REMUNERAÇÃO – 40h	
F	R\$ 3.264,40	R\$ 1.070,40	R\$ 132,00	R\$ 4.466,79	
G	R\$ 3.427,62	R\$ 1.123,92	R\$ 132,00	R\$ 4.683,53	
Н	R\$ 3.599,00	R\$ 1.180,11	R\$ 132,00	R\$ 4.911,11	
I	R\$ 3.778,95	R\$ 1.239,12	R\$ 132,00	R\$ 5.150,06	
J	R\$ 3.967,89	R\$ 1.301,07	R\$ 132,00	R\$ 5.400,97	
K	R\$ 4.166,29	R\$ 1.366,13	R\$ 132,00	R\$ 5.664,42	
L	R\$ 4.374,60	R\$ 1.434,43	R\$ 132,00	R\$ 5.941,04	
М	R\$ 4.593,33	R\$ 1.506,15	R\$ 132,00	R\$ 6.231,49	
N	R\$ 4.823,00	R\$ 1.581,46	R\$ 132,00	R\$ 6.536,46	
0	R\$ 5.064,15	R\$ 1.660,53	R\$ 132,00	R\$ 6.856,69	
Р	R\$ 5.317,36	R\$ 1.743,56	R\$ 132,00	R\$ 7.192,92	
Q	R\$ 5.583,23	R\$ 1.830,74	R\$ 132,00	R\$ 7.545,97	
R	R\$ 5.862,39	R\$ 1.922,28	R\$ 132,00	R\$ 7.916,66	
S	R\$ 6.155,51	R\$ 2.018,39	R\$ 132,00	R\$ 8.305,90	
Т	R\$ 6.463,28	R\$ 2.119,31	R\$ 132,00	R\$ 8.714,59	

PROFESSOR PLENO - COM MESTRADO				
Ref.	VENCIMENTO BASE – 40h RUBRICA 101	GRATIFICAÇÃO EFETIVA POR REGÊNCIA DE CLASSE - 40h RUBRICA 183 - 37,82%	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) - 40h RUBRICA 475	TOTAL REMUNERAÇÃO – 40h
J	R\$ 3.967,89	R\$ 1.500,66	R\$ 80,00	R\$ 5.548,55
K	R\$ 4.166,29	R\$ 1.575,69	R\$ 80,00	R\$ 5.821,98
L	R\$ 4.374,60	R\$ 1.654,47	R\$ 80,00	R\$ 6.109,07
М	R\$ 4.593,33	R\$ 1.737,20	R\$ 80,00	R\$ 6.410,53
N	R\$ 4.823,00	R\$ 1.824,06	R\$ 80,00	R\$ 6.727,06
0	R\$ 5.064,15	R\$ 1.915,26	R\$ 80,00	R\$ 7.059,41
Р	R\$ 5.317,36	R\$ 2.011,02	R\$ 80,00	R\$ 7.408,38
Q	R\$ 5.583,23	R\$ 2.111,58	R\$ 80,00	R\$ 7.774,80
R	R\$ 5.862,39	R\$ 2.217,15	R\$ 80,00	R\$ 8.159,54
S	R\$ 6.155,51	R\$ 2.328,01	R\$ 80,00	R\$ 8.563,52
Т	R\$ 6.463,28	R\$ 2.444,41	R\$ 80,00	R\$ 8.987,69

PROFESSOR PLENO - COM DOUTORADO				
Ref.	VENCIMENTO BASE - 40h RUBRICA 101	GRATIFICAÇÃO EFETIVA POR REGÊNCIA DE CLASSE - 40h RUBRICA 183 - 57,94%	PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) - 40h RUBRICA 475	TOTAL REMUNERAÇÃO - 40h
М	R\$ 4.593,33	R\$ 2.661,38	R\$ 0,00	R\$ 7.254,71
N	R\$ 4.823,00	R\$ 2.794,45	R\$ 0,00	R\$ 7.617,45
0	R\$ 5.064,15	R\$ 2.934,17	R\$ 0,00	R\$ 7.998,32
Р	R\$ 5.317,36	R\$ 3.080,88	R\$ 0,00	R\$ 8.398,23
Q	R\$ 5.583,23	R\$ 3.234,92	R\$ 0,00	R\$ 8.818,15
Ř	R\$ 5.862,39	R\$ 3.396,67	R\$ 0,00	R\$ 9.259,05
S	R\$ 6.155,51	R\$ 3.566,50	R\$ 0,00	R\$ 9.722,01
Т	R\$ 6.463,28	R\$ 3.744,83	R\$ 0,00	R\$ 10.208,11



# CONCLUSÃO

## 8. Conclusão

A presente iniciativa, a novel metodologia sugerida, a conscientização almejada, além da excelência do público a ser alcançado traduzem, de plano, a importância e primazia do tema ora em debruço — um pensamento formal, consignado sob o ponto de vista de política pública de educação socioambiental, inserida no contexto de sustentabilidade na gestão integrada dos resíduos sólidos.

Os objetivos e as metas buscadas aqui pretendem sensibilizar e intervir ambientalmente na Escola, na conduta de cada cidadão, na comunidade como um todo, promovendo ações eficientes que mudem e ofereçam uma nova postura e percepção no que concerne ao desenvolvimento em equilíbrio com o ambiente.

Deste patamar, destaca-se o esforço do Consórcio na convocação para responsabilidade compartilhada, entendida legalmente como um conjunto de atribuições de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, bem como dos consumidores e dos serviços públicos de limpeza urbana para o manejo dos resíduos.

Portanto, O PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GESTÃO DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS se infere por essencial, seja por causa dos objetivos do Consórcio em si, seja porque o mundo reclama atitudes sustentáveis, que propiciem desenvolvimento seguro e ambientalmente correto.

A depender de nós, então, façamos realmente acontecer!

# BIBLIOGRAFIA

## 9. BIBLIOGRAFIA

## A3P – AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Disponível em: <a href="http://a3p.mma.gov.br/">http://a3p.mma.gov.br/>

### **GOV.BR**

Disponível em: <a href="mailto:clivit">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/costituicao/constituicao.htm></a>

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/L9795.htm</a>

Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato-2007-2010/2010/lei/l12305.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato-2007-2010/2010/lei/l12305.htm</a>

Disponível em: <a href="mailto:spv.br/ccivil\_03/\_Ato-2004-2006/2005/Lei/L11107.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato-2004-2006/2005/Lei/L11107.htm</a>

Disponível em: <a href="mailto:spv.br/ccivil\_03/\_Ato-2007-2010/2007/Decreto/D6017.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato-2007-2010/2007/Decreto/D6017.htm</a>

Disponível em: <a href="mailto:clivit\_03/leis/l6938compilada.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6938compilada.htm</a>

### MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Disponível em: <a href="https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/">https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/</a>

Disponível em: <a href="https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21">https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21</a>

### **SECRETARIA DAS CIDADES**

Disponível em: <a href="https://www.cidades.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/2018/03/16032Residuos.pdf">https://www.cidades.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/2018/03/16032Residuos.pdf</a>

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Disponível em: <www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/nivel medio.pdf>

Disponível em: <a href="https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/nivel superior.pdf">https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/nivel superior.pdf</a>

Disponível em: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/esp educacao basica.pdf>

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Disponível em: <a href="https://www.sema.ce.gov.br/plano-estadu-al-de-residuos-solidos-2/">https://www.sema.ce.gov.br/plano-estadu-al-de-residuos-solidos-2/</a>

Disponível em: <a href="https://www.sema.ce.gov.br/politica-estad-ual-de-educacao-ambiental/#:~:text=A%20Pol%C3%AD-tica%20Estadual%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o,-Comiss%C3%A3o%20Interinstitucional%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Ambiental>

Disponível em: <a href="https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/-uploads/sites/36/2018/12/PLANO-RMF-B.pdf">https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/-uploads/sites/36/2018/12/PLANO-RMF-B.pdf</a>

Disponível em: <a href="https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/12/Plano-COLETAS-SELETI-VAS-MULTIPLAS-Resumo Metropolitana.pdf">https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/12/Plano-COLETAS-SELETI-VAS-MULTIPLAS-Resumo Metropolitana.pdf</a>

Disponível em: <a href="https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/esp\_educacao\_basica.pdf">https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2019/10/esp\_educacao\_basica.pdf</a>

Mapa da Extensão Territorial do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB (Elaborado pelo Técnico Wallason Farias de Souza, Geográfo, Analista Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Itaitinga/Ce).





## COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE COM VOCÊ!

## **ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS:**















